

PORTARIA Nº. 674/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.043-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0793 Página: 26 Anor-IV
Data: 17/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 23866F09</i>

Iporã-(PR), 16 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal